

Ofício nº 472 (CN)

Brasília, em 21 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

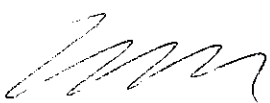
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 779, de 2017, que “Estabelece critérios para a celebração de aditivos contratuais relativos às outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário”.

À Medida foram oferecidas 2 (duas) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2017 (CM MPV nº 779, de 2017), que conclui pelo PLV nº 31, de 2017.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

mlc/mpv17-779

Secretaria do Congresso
MAV 47
74

Secretaria-Geral da Mesa
Portaria 4553
Ass.: Jovianete
Origem: C.N.